



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Município de Estância Velha/RS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEOSU

Objeto: Aquisição de blocos de concreto intertravados e meio-fios de concreto.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEOSU necessita realizar a aquisição de blocos de concreto intertravados e meio-fios de concreto, incluindo modelos vazados, para atender às demandas de manutenção, recuperação, ampliação e implantação de pavimentação em vias públicas do Município de Estância Velha/RS.

A contratação é indispensável para garantir a continuidade dos serviços executados pela Secretaria, proporcionando melhorias na infraestrutura urbana, na mobilidade, na drenagem pluvial, na acessibilidade e na segurança da população.

Considerando que a demanda por esses materiais ocorre de forma contínua ao longo do exercício, faz-se necessária a contratação visando assegurar o abastecimento conforme as necessidades da Administração.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se compatível com o planejamento da Administração Municipal e está alinhada às ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, estando prevista nas dotações orçamentárias destinadas às obras de infraestrutura urbana.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

- ⑩ atender às especificações da ABNT, especialmente à NBR 9781, quando aplicável;
- ⑩ ser novos, de primeiro uso;
- ⑩ possuir elevada resistência mecânica e durabilidade;
- ⑩ apresentar acabamento uniforme;
- ⑩ estar livres de trincas, fissuras ou defeitos de fabricação;
- ⑩ ser entregues conforme cronograma estabelecido pela Secretaria;
- ⑩ possuir garantia contra defeitos de fabricação.

As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme necessidade da Administração.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa:

Alternativa 1 – Produção própria

A Administração Municipal não possui estrutura industrial, equipamentos, mão de obra especializada e capacidade técnica para fabricar blocos de concreto e meio-fios em escala suficiente.

Conclusão: alternativa inviável.

Alternativa 2 – Aquisição junto ao mercado especializado

Existem diversos fabricantes e fornecedores especializados na produção dos materiais pretendidos, permitindo ampla competitividade e atendimento das especificações técnicas exigidas.

Conclusão: alternativa viável e mais vantajosa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos seguintes materiais:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Bloco de concreto intertravado tipo Unistein (8 cm)	m ²	24.000
2	Bloco de concreto modelo Holandês (6 cm)	m ²	1.000
3	Meio-fio de concreto padrão simples	unidade	6.000
4	Meio-fio vazado com duas entradas	unidade	300
5	Meio-fio vazado com uma entrada	unidade	200

As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base:

- ⑩ no consumo histórico da Secretaria;
- ⑩ nas obras previstas para o exercício;
- ⑩ nas demandas de manutenção da malha viária;
- ⑩ nas solicitações das equipes técnicas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Valor Total
Blocos tipo Unistein	R\$ 1.344.000,00
Blocos modelo Holandês	R\$ 46.000,00
Meio-fio simples	R\$ 162.000,00
Meio-fio vazado (duas entradas)	R\$ 11.400,00
Meio-fio vazado (uma entrada)	R\$ 8.400,00

Valor Global Estimado

R\$ 1.571.800,00

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação deverá ser realizada em **lote único**, considerando que:

- ⑩ os itens são complementares entre si;
- ⑩ são empregados conjuntamente nas obras de pavimentação;
- ⑩ a contratação conjunta reduz custos administrativos de gestão contratual;
- ⑩ facilita o planejamento logístico das entregas;
- ⑩ evita incompatibilidades entre materiais provenientes de diferentes fornecedores;



- ⑩ proporciona maior eficiência operacional durante a execução das obras.

Embora os materiais possam ser utilizados separadamente em determinadas intervenções, sua aquisição em lote único mostra-se mais vantajosa sob os aspectos administrativo, logístico e econômico, permitindo melhor coordenação do fornecimento e maior padronização dos materiais empregados.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- ⑩ garantir a continuidade das obras públicas;
- ⑩ melhorar a infraestrutura urbana;
- ⑩ ampliar a pavimentação das vias municipais;
- ⑩ reduzir custos de manutenção;
- ⑩ melhorar a drenagem pluvial;
- ⑩ aumentar a segurança de pedestres e veículos;
- ⑩ proporcionar maior acessibilidade;
- ⑩ atender às demandas da população com maior eficiência.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para execução da contratação serão necessárias apenas as atividades rotineiras da Secretaria:

- ⑩ emissão das ordens de fornecimento;
- ⑩ fiscalização das entregas;
- ⑩ conferência quantitativa e qualitativa dos materiais;
- ⑩ armazenamento no pátio da Secretaria.

Não há necessidade de aquisição de equipamentos adicionais ou capacitação específica dos servidores.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis para a execução desta aquisição.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A futura contratada deverá:

- ⑩ observar a legislação ambiental vigente;
- ⑩ adotar boas práticas de fabricação;
- ⑩ reduzir desperdícios durante o transporte;
- ⑩ destinar corretamente resíduos provenientes da produção;
- ⑩ utilizar matérias-primas provenientes de fontes legalizadas, quando aplicável.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, conclui-se que a contratação é:

- ⑩ **necessária** para atendimento do interesse público;
- ⑩ **tecnicamente viável**;
- ⑩ **economicamente adequada**;
- ⑩ **compatível** com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras;
- ⑩ **alinhada** ao planejamento da Administração Municipal.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação

Estância Velha/RS, 16 de julho de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Batista Couto

Fiscal do Contrato

Deivid Aguiar

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos